

Discurso de posse na Presidência do Tribunal de Justiça da Bahia

Sejam as minhas primeiras palavras, nesta seção solene, realizada, neste templo da justiça, morada da deusa Themis, que veio da hélade antiga, segundo a mitologia grega, cotidianas, “como o pão nosso de cada dia”, naturais e simples, como água bebida, na concha da mão, parafraseando o poeta Mário Quintana.

De mim, confesso: não tenho a palavra mágica, adormecida, no recôndito do coração, para desencantá-la, através da "senha da vida" e para falar deste momento de incontida emoção. Mesmo porque, em momentos assim, não consigo encontrar a palavra melhor, capaz de "romper as nuvens do acaso", para traduzir meu sentimento. Até porque não aprendi a fazer traquinagens com as palavras, nem com a imaginação. Tampouco, sei fazer com elas vadiações, parafraseando o poeta pantaneiro, Manoel de Barros, pois, como ele escreveu, nas cordas da sua lira, "Meu fado é de não saber quase tudo. Sobre o nada eu tenho profundidades". Não tenho "o dom da palavra precisa", conforme grafou, Maiakóvski. Apesar disso, procurarei inspirar-me, em Mário Quintana, porque ele me deixa, à vontade, para usar palavras que supram a deficiência da minha fala, ao textuar que "Qualquer ideia que te agrade, Por isso mesmo... é tua. O autor nada mais fez que vestir a verdade Que dentro em ti se achava inteiramente nua..." Resta-me, portanto, buscar salvação, nas palavras do poeta maior das Américas, Pablo Neruda, quando, assim, grafou: "Escrever é fácil. Você começa com uma letra maiúscula e termina com um ponto final. No meio, você coloca as ideias".

Começarei, então, com palavras maiúsculas de agradecimento aos eminentes e queridos colegas desembargadores de nosso Tribunal de Justiça, que sufragaram o meu modesto nome, no último pleito, para dirigi-lo, neste biênio, 2020 a 2022. Ainda com palavras maiúsculas, agradeço aquieloutros colegas que, democraticamente, divergiram, na última eleição, da minha escolha, pois tiveram um comportamento respeitoso, em suas opções e preferências. A propósito da divergência política e de ideias, sempre, as considerei saudáveis, em qualquer espaço da convivência humana, lembrado, aliás, das palavras de Eduardo Portela, acadêmico baiano, quando disse: "Peço que discordem de mim. A concordância é preguiçosa, a discordância é provocadora".

Estejam convictos, portanto, de que a distinção de meu nome será guardada, para sempre, na memória do coração e as palavras de agradecimento, neste instante, deverão ficar perpetuadas, diria o inolvidável desembargador Gérson Pereira dos Santos, no dorso fofo da areia -, que as ondas do mar teimam, ingenuamente, em levar para os longes do horizonte, mas que o vento conduzirá para um lugar qualquer, recôndito e seguro. Sinceramente, "sou um homem que recusa o esquecimento", inspirado no poeta argentino, Francisco Urondo. Tais palavras de agradecimento, então, emanam, profundamente, da minha alma, porque creio, evocando, de novo, o poeta Mário Quintana, que "... a palavra da boca é inútil se o sopro não lhe vem do coração". Por sem dúvida, os que me conhecem sabem, muito bem, que o meu perfil deve ser desenhado, longe... muito longe, dos arroubos da hipocrisia. Modéstia à parte, a minha maneira de ser não é nada camaleônica, amoldável à ambiência das circunstâncias. Para os que não me conhecem, na proximidade do cotidiano, busco definir-me, através da lira, sem parelhas, deste poeta e ex-ministro do Supremo Tribunal Federal, Ayres Britto, que tanto me honra, com sua presença luminosa, nesta solenidade: "não sou como o camaleão, / Que busca lençóis/ Em plena luz do dia. Sou como o pirilampo,/ Que na mais densa noite se anuncia".

E, sob forte emoção, ainda, valho-me, também, do escritor português, José Saramago, ao textuar "... já se sabe que as palavras proferidas pelo coração não têm língua que as articule, retém-nas um nó na garganta e só nos olhos é que se podem ler".

E as emoções que partilho, nesta hora, não serão jamais delidas pelo tempo, que, às vezes, só apagar as melhores lembranças. É preciso sabermos captar a beleza do instante, pois, como já disse alguém, quem colhe o momento advinha a fração do tempo em que o botão passa a ser flor: "quem descobre o momento se eterniza, quem passa por ele se finda". Perdoem todo o

lirismo descomedido, “o lirismo vagabundo”, “o lirismo funcionário público”, segundo o dizer do poeta Manoel Bandeira. Perdoem-me, também, por haver inserido, nesta fala, aqui, ali e alhures, alguma poesia. Quem sabe, para alguns, haja até quebrado o fio condutor da tradição do discurso protocolar e solene. Contudo, para mim, a poesia tem, também, “um valor emancipatório, já que é através do amor (ato poético essencial em que se une o ético ao estético) que o homem se faz sensível às transformações da vida”, como diria o filósofo do direito e semiólogo, Luis Alberto Warat. Às vezes, “A poesia não se deixa envolver em armadilhas”, como diria este outro poeta, colega e amigo, Carlos Roberto Santos Araújo.

Pois bem, perdoado pelo lirismo descomedido, volvo-me, a breve trecho, nesta solenidade, em obediência aos ritos de passagem, lembrado do título homônimo do livro de Arnold Van Gennep, à história de nosso Tribunal, pois que, como diria Cícero, “a história é a mestra da vida”, enquanto Marx afirmava ser “a história a ciência da vida”.

Lembremos todos de que, historicamente, este nosso Tribunal foi o primeiro das Américas, criado, nos anos mais distantes do passado, do Brasil colônia, em 1587, cognominado, à época, como Tribunal da Relação da Bahia. Todavia, por diversos motivos, não chegou a ser implantado. A segunda instância, efetivamente, no Brasil colonial, aqui, na Bahia, só seria instaurada em 1609. Sua composição era de dez desembargadores. O governador-geral presidia a Relação, “quando lhe parecia, não tendo voto”, nem subscrevia as sentenças.

Por oportuno, dir-se-á que não é a melhor interpretação histórica aquela que se cinge, pura e tão-somente, aos fatos e datas. É necessária a contextualização, sob o ponto de vista histórico, social e econômico, de tais fatos. Dito isto, os melhores operadores da história do direito¹ têm ensinado, criticamente, que Portugal, ao instalar o primeiro Tribunal das Américas, aqui, em nosso estado, em verdade, “pretendeu formar uma burocracia profissionalizada, na Colônia, a fim de proteger os seus interesses e sufocar as pretensões locais. Quer dizer não era oportuno à Metrópole que aqui se formasse uma organização independente de governo, que privilegiasse os interesses locais. Pois, por certo, essa organização procuraria, por todos os meios, desvincular-se das diretivas impostas pelo colonizador”.

Por conseguinte, segundo Cláudio Valentim, a formação e organização do Poder Judiciário, na esteira do que ocorreu, com o governo, em geral, deu-se, na Colônia, por meio da burocracia profissionalizada, “a fim de proteger” os interesses de Portugal e sufocasse os interesses locais. Ocorre, todavia, que a elite local não era, totalmente, acéfala, muito menos, desmobilizada. Tanto que teria ocorrido verdadeira aproximação, entre essa elite e os magistrados, que, aqui, aportavam, malgrado os objetivos almejados não fossem o de formar uma vontade local unívoca, que representasse, totalmente, os interesses de toda a Colônia e que protegesse, também, o indígena e o negro, bem assim os seus direitos respectivos. À época, como sói ocorrer, houve um acordo, “por cima”, visando à troca de favores, entre os agentes jurídicos, oriundos da Metrópole, e a elite dominante da Colônia.

Os magistrados que vinham para a Colônia, via de regra, não integravam a nobreza, mas tinham, como desiderato, igualarem-se a ela. Tanto assim que, como a aristocracia brasileira, à época, era formada pela riqueza, em terras, imediatamente, os magistrados tornaram-se proprietários de fazendas de cana-de-açúcar, ou de um engenho, consectariamente, “alcançando a riqueza necessária para se igualarem ao *status* da nobreza”. Ocorre, no entanto, que, para alcançarem tais objetivos, os meios “não foram os mais recomendáveis do ponto de vista moral²”.

Após esta breve retrospectiva histórica, senhoras e senhores, diria que, à frente dos destinos de nosso Tribunal de Justiça, neste biênio, não me sinto envaidecido, mas comprometido com a confiança demonstrada, através dos generosos corações dos colegas desembargadores

1 (cf. WOLKMER, Antonio Carlos- Organizador. História do Direito no Brasil. Cláudio Valentim Cristiani. O Direito no Brasil Colonial. ed. Del Rey, 2007, Belo Horizonte, p. 349-364).

2 (cf. CRISTIANI, Cláudio Valentim. O Direito no Brasil Colonial, *in* Fundamentos de história de direito, WOLKMER, Antonio Carlos, organizador. - ed. Del Rey, 2007, Belo Horizonte, p. 360-361).

deste Tribunal. No exercício do cargo, sei das dificuldades que me aguardam. Mas não temo o desafio. Como disse, noutra oportunidade e citando o poeta português, Fernando Pessoa: “não tenho medo do desafio, aprendi a desafiar o desafio”. Busco, perseverantemente e sem cassar, práticas republicanas, como dever fundamental de todo homem.

De outro ângulo de análise, estamos conscientes de que vivemos tempos sombrios, em os quais vem ocorrendo um verdadeiro desencanto, em nossa gente sofrida, de referência a todas as esferas dos Poderes republicanos. Os cidadãos encontram-se desalentados com tudo isso. Sobretudo, numa sociedade em que a ética transformou-se, numa palavra inútil e vazia de significados, consequentemente, relegada ao museu da história, como se fora uma velharia. Sabemos que estamos vivendo a era do vazio. O homem moderno está, cada vez mais, vazio, inclusive, vítima de um vazio espiritual, e, ao mesmo tempo, repleto de inquietudes e desassossegos. Sua paisagem interior é árida, um deserto de fecundidade, como disse o filósofo francês, Gilles Lipovetsky. (...) esse é o niilismo de nossos dias (...) É o deserto pós-moderno, de que fala Enrique Rojas.

Tal aridez ética desencadeia verdadeira crise de motivação, em todos os cidadãos, e, especialmente, nos jurisdicionados, que precisam bater às portas da justiça, que sempre deverão estar abertas ao direito violado, parafraseando-se Ruy Barbosa. Aliás, não se pode olvidar que, diante da explosão de litigiosidade, cada vez mais crescente, e, diante do desencantamento das demais esferas públicas, o Poder Judiciário constitui o derradeiro refúgio, quando os direitos do cidadão são sonegados e vilipendiados, seja, aqui, no Brasil, seja em qualquer outro país civilizado.

Assistimos, nesta quadra histórica, a uma viragem ou “reviravolta judiciária”, diante da “implosão das sociedades democráticas”, ocasionada pelo desencanto da política. Antoine Garapon, sobre tal fenômeno, afirma que “a justiça é convocada para apaziguar este mal-estar do indivíduo moderno em sofrimento”. E, em remate, Garapon conclui, citando Raynaud, que “o poder crescente da justiça sobre a vida coletiva é um dos maiores factos políticos deste fim de século”. Aliás, Raynaud chega a ser enfático, ao falar de uma “democracia governada pelo direito”. Sim, porque não se pode olvidar, segundo a assertiva fortíssima de Paulo Gonet, que “a história prova que quando a luz da democracia se apaga é para a jurisdição que o povo normalmente recorre”.

Peço espaço para falar deste tema recorrente. O momento é fecundo e é um convite ao debate. Tem-se falado tanto, nos dias que correm, de certo ativismo judicial, ou até mesmo de judicialização da política. Segundo alguns, tem havido, em quase todos os regimes democráticos, uma transferência de poder para as instituições judiciais, com o consequente enfraquecimento das instâncias políticas tradicionais, como o Legislativo e o Executivo. Estaríamos vivendo o cognominado “governo dos juízes”. Fenômeno engendrado pelo neo-constitucionalismo. Neste, o juiz teria passado a ser o grande protagonista. Estaria havendo verdadeiro culto ao Poder Judiciário, aluindo, consectariamente, a crença nos demais poderes republicanos. O juiz teria passado, assim, a ser o guardião das promessas civilizatórias, inseridas nos textos das constituições. O Poder Judiciário seria o concretizador-mor dos ideais emancipatórios, prometidos nas constituições contemporâneas. Tal fenômeno chegou a ser apelidado de “judiocracia”.

Pois bem, neste cenário, o indivíduo estaria procurando proteção e contato com a justiça contra o desmoronamento interno das sociedades democráticas. Neste mesmo evolver, falando do protagonismo judicial, ou dos tribunais, Boaventura de Sousa Santos, em seu livro, “Para uma Revolução Democrática da Justiça”, diz que o novo modelo de desenvolvimento, assentado nas regras do mercado e nos contratos privados, além da precarização dos recursos econômicos e sociais, atuariam, como fatores, para a procura do Judiciário.

Afinal de contas, temos, no Brasil, uma “Constituição dirigente como garantia de efetivação do humanismo”, segundo as palavras escritas, em vera artesania jurídica, pelo constitucionalista, Ayres Britto, em seu livro, “O humanismo como categoria constitucional”. Tal desenho normativo-constitucional, como o clímax da governabilidade humanista, “termina por fazer do Poder Judiciário uma instância de governo da pólis”. Teria havido, então, uma usurpação de funções pelo Judiciário, por parte do constituinte de 1988?“.

E Ayres responde, lapidarmente e com o alíneo estilístico, que lhe é peculiar: “Não é isso, porque uma coisa é governar (que o Judiciário não pode fazer). Outra coisa é impedir o desgoverno (que o Judiciário pode e tem que fazer). E como falar: O Judiciário não tem do governo a função, mas tem do governo a força. A força de impedir o desgoverno, que será tanto pior quanto resultante do desrespeito à Constituição”.

Infelizmente, nestes tempos ominosos e sombrios, a sociedade não vê mais o Judiciário como o guardião das promessas de seus direitos.

De outro ângulo e sem tomar partido, sobre este tema, diríamos que, atualmente, surge a figura de um novo juiz – o juiz cidadão. Difícil – sabemos os magistrados – tem sido o papel do juiz cidadão, diante dessa crise de valores dos velhos paradigmas do direito, incapaz de uma resposta que desafogue os anseios do justo.

Enfim, em todas as épocas, a justiça sempre foi e será, no dizer de Bertold Brecht: “o pão do povo. / Às vezes bastante, / Às vezes pouco / Às vezes de gosto bom / Às vezes de gosto ruim. / Quando o pão é pouco, há fome / Quando o pão é ruim, há descontentamento.”

No Brasil, dos dias que correm, há uma sensação de que existem déficits internos de moralidade pública, que aceleram o processo de esvaziamento da ética, no âmbito dos poderes republicanos, sensação esta ocasionada, dentre outros fatores, por índices, sem precedentes, de corrupção, em vários setores da sociedade, associada à percepção, por parte da opinião pública. É certo, contudo, que há, felizmente, nestes “brasis” afora, em todos os espaços dos poderes, homens públicos que professam ideais de bons républicanos e em cujas vidas, ainda, há espaço para crescer a planta da utopia, como abrigo de uma sociedade futura, mais justa e mais fraterna. Feita tal ressalva, como imperativo categórico de justiça, eis o libelo candente contra a corrupção, extraído da pena cáustica de Edmundo Oliveira, em seu livro, Crimes de Corrupção. Para o autor, “o caramujo da corrupção busca carcomer, oculto, sútil, laborioso, a intelectualidade e a probidade do homem (...) O menor desfalecimento pode ser fatal. O mesmo ocorre na sociedade. A corrupção é o gorgulho que a corrói (...) os homens lutam contra a corrupção e, quando supõem que a cremaram, vêem-na ressurgir das próprias cinzas. A censura à imprensa, coartada na sua liberdade de denunciar os escândalos, oferece aos corruptos um manto protetor. (...) a corrupção refinou-se, aprimorou-se, aperfeiçoou-se, tornou-se mais sutil e mais solerte, mais astuta e mais sagaz, mais velhaca e mais finória (...) O corrupto renega a própria ordem moral, faz do proveito material a meta suprema e investe surrealisticamente contra todo preceito ético. (...) a corrupção é erva daninha que se alastrá nos indivíduos e nas sociedades.”

Senhoras e senhores, acrescentaria que é preciso estarmos, atentos e fortes, no enfrentamento da corrupção, porque ela representa a total obliteração do senso ético, representa, enfim, a insensibilidade moral. E o pior é que ela sói esconder-se, atrás da máscara da retidão de alguns finórios burlões. Além disso, costuma vicejar, ao pé do trono do poder. Não podemos tergiversar, em encará-la, de frente, onde quer que ela se apresente, essa praga deletéria do tecido social.

Caso contrário, haverá de desencadear-se, cada vez mais, um radical descrédito, nas instituições republicanas, fazendo com que a população busque soluções extrapolíticas.

Em tal cenário, o Poder Judiciário tem de colocar-se, de atalaia, num verdadeiro vigilantismo foucaultiano, contra tais práticas, notadamente, como garantidor-mor da lisura e da probidade administrativas, sem que tal posicionamento venha a ser cognominado de acendrado ativismo judicial. Por evidente, não se pode, entretanto, a pretexto de enfrentar os males da corrupção, vergastar o devido processo legal e o Estado de direito.

Apesar desse sopro de desalento e de pessimismo, que tomou conta de nossa gente, como dito, até aqui, senhoras e senhores, temos que ser, essencialmente, otimistas. Haveremos de vencer todos os desafios e, particularmente, já estamos vencendo muitos, ainda que timidamente. Venceremos e diremos, em paráfrase, como o poeta baiano, Caetano Veloso, o nosso Judiciário baiano vai dar certo, porque queremos que ele dê certo.

Cada um de nós poderá dizer, ainda, como disse o baiano, Rui Barbosa, em seu discurso, o Sertão, no já longínquo ano de 1919, mas sempre atual: “o que sou, neste momento, é a voz ardente, a voz perpétua da esperança. Não gemo: canto o hino dos livres, então o canto da resistência, sou missionário do futuro”. Até porque não podemos perder a fé, no futuro. Ao contrário, temos de dar razão ao pensador católico, Teilhard de Chardin, quando afirmou: “o futuro é como as águas sobre as quais se aventurou o Apóstolo: carrega-nos na proporção da nossa fé”.

Ou poderemos dizer, também, inspirados no poeta Thiago de Mello: “é sonhar, cavalgando o sonho e inventando o chão para o sonho florescer”.

Chega de desalento, basta de tanta desesperança. Urge que expulsemos, de cada um de nós, a figura do velho do Restelo, descrita, em Os Lusíadas, de Camões, encarnação daquela figura sinistra que agourava as naus lusitanas, quando iam zarpar da praia lisboeta do Restelo para conquistar novos horizontes. Portanto, eis, aqui, a convocação de todos os colegas desembargadores, juízes, servidores, OAB, Ministério Público, Executivo, Legislativo, as demais instituições, a imprensa, em seu democrático papel, de permanente vigilância, enfim, de todos os cidadãos e cidadãs, para que nos ajudem a construir o Poder Judiciário de nossos sonhos, pois o nosso povo espera do Judiciário eficiência, celeridade, justiça e cumprimento da Constituição. Mesmo porque estou convicto de que ninguém faz nada sozinho, ainda que tente fazê-lo, mediante um hercúleo e heróico esforço, lembrado, mais uma vez, de Bertold Brecht, ao falar do “problema do herói, sua discutível utilidade ou sua possível necessidade, através do diálogo, travado entre as personagens Andrea e Galileu. Ei-lo: “Andrea: Infeliz o país que não tem heróis! Galileu – Não! Infeliz o país que tem necessidade de heróis.”

É inelutável que, somente, mediante a participação de todos, poderemos ser capazes de construir um Poder Judiciário melhor, mais justo, mais transparente, cada dia, mais ético, em que os valores republicanos saiam triunfantes. Não se trata de cultivar uma visão idílica, ou de caminhar na direção de uma utopia salvacionista. Sejamos solidários, estejamos unidos. “A solidariedade adquire então um lugar decisivo neste mundo acéfalo que exclui o diferente”, conforme a assertiva de Ernesto Sabato, em seu livro, “Antes do fim”.

Precisamos crer que a participação de todos tenha a força do pingo d’água, capaz de desgastar a pedra dura da corrupção e da injustiça. Podem até me chamar de utópico e de “demodé”, enfim, de jurássico. Mas creio, firmemente, que é preciso não descrever da utopia e lutar para construir um Judiciário, mais justo, em o qual os cidadãos possam, nele, crer. “Muitas vezes as utopias nada são do que verdades prematuras, já dizia o escritor francês Lamartine. Do mesmo modo, outro francês, também, escritor e poeta, Victor Hugo, descreveu a utopia como a verdade de ontem. Sem se olvidar o que disse Zaeland Paitigorski: “a realidade de hoje foi o sonho de ontem. O sonho de hoje será a realidade de amanhã. Em todas as épocas zombou-se dos sonhadores”. É certo que Saramago repudia a utopia como transformadora do mundo. Lembro-me bem de suas palavras, num dos fóruns mundiais, realizados, em Porto Alegre, salvo erro de memória, quando disse que “o que transforma o mundo é a necessidade e não a utopia”. Passemos, entretanto, ao largo do debate acadêmico. Utopistas, ou não, somos todos um pouco quixotes e um pouco sanchos panças, segundo disse alguém. E assim deve caminhar a humanidade.

Para dar concretude ao Judiciário, que almejamos, citaremos, ainda que de relâncina e resumidamente, algumas propostas, a serem realizadas, em nossa gestão, compartilhada, democraticamente, por todos:

1. VALORIZAÇÃO DA JUSTIÇA DE PRIMEIRO GRAU: prioritariamente, através da nomeação de novos juízes, de ações voltadas à cooperação e celeridade processual; valoração da capacitação de servidores e magistrados; do saneamento das unidades afetadas criticamente; da automatização das intimações e citações.
2. INVESTIMENTO NO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DA BAHIA, com a contratação de juízes leigos e conciliadores, aprovados no último concurso.

3. INCREMENTO DE FERRAMENTAS FISCALIZATÓRAS.

4. METAS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.

5. INVESTIMENTO EM TECNOLOGIA, com a utilização da plataforma BI (biai), o desenvolvimento de ferramentas de automação, nos sistemas judiciais, através de modelos de inteligência artificial, no propósito de dar celeridade às atividades cartorárias repetitivas e, portanto, à entrega da prestação jurisdicional.

É de comum sabença que, diante destas novas tecnologias, o Judiciário não poderá permanecer indiferente e quedo. A propósito do tema, Boaventura de Souza Santos, sobreeminente sociólogo português, em “A gramática do tempo”, descreve que “o espaço electrónico ou ciberspaço (saiber-espaço) é o novo espaço-tempo da comunicação e da informação, tornado possível pela revolução tecnológica da microelectrônica e da telemática, um espaço-tempo virtual de âmbito global e duração instantânea. É o espaço-tempo do hipertexto, do correio eletrônico, da Internet, do vídeo e da realidade virtual (...) o ciberespaço é uma hipernovidade, um futuro que se alimenta do futuro.

Entre nós, José Renato Nalini, em seu livro, “Ética para um Judiciário transformador”, também, cuida da matéria, ao textuar que “o cyberespaço é hoje o diferencial em relação à vida de ontem. Não poderia ser diferente em relação à Justiça. Ela foi uma antes do computador e é outra depois desse instrumento se tornar essencial à rotina de cada indivíduo. A revolução das tecnologias da comunicação e da informação é irreversível. Se o início foi tímido – a utilização do computador como máquina de escrever e seus recursos reduzidos à formação de um banco de dados -, hoje a realidade é outra (...) As tecnologias da inteligência causam profundo impacto e alteram significativamente o modo de produção das informações e da representação individual e institucional no mundo das relações. Ninguém mais vive sem as mídias sociais, sites (ou sítios, como preferem os portugueses) construídos para possibilitar a criação colaborativa de conteúdo, a interação social e o compartilhamento de informações em diversos formatos”.

Diante desta nova revolução tecnológica, o Judiciário terá de despojar-se das suas “roupas usadas”, lembrando-se do poeta, quando diz: “Há um tempo em que é preciso abandonar as roupas usadas, que já não têm a forma do nosso corpo, e esquecer os nossos caminhos, que nos levam sempre aos mesmos lugares. É o tempo da travessia; e, se não ousamos fazê-la, teremos ficado, para sempre, à margem de nós mesmos.”

A derradeiro, a minha fala parece chegar ao final, pedindo perdão a todos pelo cansaço ocasionado. Então o hino de benquerença ao nosso Tribunal de Justiça, pedindo a todos os seus integrantes que recusem o desânimo, viajemos com esperança e façamos a travessia, em busca de um Judiciário capaz de representar a voz dos sujeitos oprimidos e periféricos, desprovidos do mínimo de juridicidade e que vivem a mendigar as migalhas da justiça. Fazendo minhas as palavras do Ministro César Asfor Rocha, diria que: “nossa maior sonho é ter um Judiciário brasileiro que possa distribuir justiça não como iguaria de festa, mas como o pão nosso de cada dia”. Não tenhamos medo de arriscar-nos, pelos ínviros caminhos, que haveremos de trilhar, apesar de ser a vida judiciária cheia de incertezas e de tropeços. Estou certo de que todos os colegas acertaram, na vocação da profissão escolhida, porque fizeram, com a profissão escolhida, diria Faguet, um “casamento de amor – paixão”.

Rubem Alves distingue vocação e profissão: “vocação é um chamado interno de amor: chamado de um amor por fazer”. Vocation é diferente de profissão, na vocação, a pessoa encontra a felicidade na própria ação.

E, ao realizarmos essa viagem, pelos pedregosos caminhos da lei, do direito e da justiça, façamos, antes, uma indagação: “Possui esse caminho um coração? Em caso positivo, esse caminho é bom. Caso contrário, esse caminho não tem importância alguma”, conforme ensinou Carlos Castaneda, em “Os Ensinamentos de Don Juan”. Sejamos otimistas, lembremos todos do que disse o nosso poeta baiano, Damáro da Cruz, “a possibilidade de arriscar é que nos faz homens. Voo perfeito no espaço que criamos”. Lembremo-nos todos da frase, escrita, no pórtico

do Teatro Odeon, de Paris, naquele maio de 1968, da mais ampla revolução cultural da juventude: "Arrisca teus passos por caminhos que ninguém passou; Arrisca tua cabeça pensando o que ninguém pensou".

Miremo-nos todos, na lição, em metáfora, de Leonardo Boff, num de seus clássicos, A Águia e a Galinha e reproduzida, em seu outro livro, Civilização Planetária: "Companheiros e companheiras de sonho e de esperança: dentro de cada um de nós vive uma águia. Nossa cultura e os sistemas de domesticação nos transformaram em galinhas que ciscam o chão. Mas nós temos a vocação para o alto, para o infinito. Libertemos a águia que se esconde em nós. Não permitamos que nos condenem à mediocridade. Façamos o voo da libertação. E arrastemos outros conosco, porque todos escondemos uma águia em nós. Todos somos águia".

Lembremo-nos, ainda que, em paráfrase, do ministro Carlos Ayres Britto, cinzelador de frases poéticas, sem parelhas, ser necessário que cada um de nós: "Namore bem com a justiça/ Deixe que ela seduza você/ Permita-se ter um caso de amor com ela, mas não pare por aí: peça a justiça em casamento e prometa-lhe ser fiel até que a morte os separe/ Não titubeie. / Faça tudo isso e prove da justiça/ Como do néctar das flores/ Prova o colibri,/ Sem se perguntar se existe outro céu/ Fora daqui".

Nem se esqueçam do magistral escritor Saramago, em "A viagem do elefante", quando asseverou: "O fim de uma viagem é apenas o começo de outra." Começa, neste dia festivo, uma nova viagem de esperança para nosso Judiciário, a ser compartilhada por todos nós. Façamos todos uma viagem da alma e não de ego." como já disse alguém. Às vezes, "viajar com esperança é melhor que chegar".

Agora, sim, já caminhando para o final da minha longa e cansativa fala, peço perdão pelo cansaço, ocasionado a todos os presentes e por não ter tido tempo de haver sido breve. Não cultivemos o pessimismo, já que estamos todos vivos e Glauber Rocha já dizia ser o pessimismo a filosofia dos mortos prematuros. Em momentos, assim, relembramo-nos de Drummond de Andrade, no poema, A "Flor e a Náusea", em seu livro, "Rosa do Povo", que me inspirou, neste momento de intraduzível felicidade, para encerrar meu longo discurso. Relata o poeta que saiu de casa, numa fossa total. Fala, ainda, ele de sua fraqueza, diante da vida, e pergunta: "Posso sem armas revoltar-me?" E ele mesmo responde, não, "pois o tempo de completa justiça ainda não chegou... o tempo é ainda de maus poemas, de alucinações e espera". O poeta prossegue pessimista, achando que todo o seu esforço será inútil. Quando parece estar, à beira do abismo e já se desespera, quando já ameaça pôr fogo, em tudo, inclusive, nele mesmo, quando tudo parece estar consumado e no fim, ele olha para o chão, vê uma flor e exclama: "uma flor nasceu na rua". E grita e brada: "Passem de longe, bondes, ônibus, rios de aço do tráfego. Uma flor ainda desbotada ilude a polícia, rompe o asfalto. Façam completo silêncio, paralisem os negócios, garanto que uma flor nasceu. Sua cor, não se percebe. Suas pétalas não se abrem. Seu nome não está nos livros. Mas é realmente uma flor".

Pois bem, eu lhes pergunto: estará nascendo, nesta hora, uma flor, no chão deste Templo da Justiça? Eu diria que sim. Não só uma, mas milhares, talvez milhões, em todas as cidades do mundo, em todas as cidades do Brasil e, principalmente, neste dia, em Salvador, há flores brotando no asfalto... São flores da esperança de todos nós, espalhadas, pelo chão, dos ínbios caminhos do nosso Judiciário que haveremos de trilhar.

Mesmo porque, apesar de já ser, como diria Pablo Neruda, "aquele homem rodado por tantos quilômetros e sem existência: sou pedra em um rio que não tem nome no mapa", continuarei caminhando, caminhando, seguindo em frente. Pertenço a uma geração que se recusa a fazer o luto das suas utopias perdidas, diria Luis Alberto Warat. E eu lhes pergunto, prezados amigos e amigas, para que servem os caminhos? A resposta vem do livro desse admirável escritor, Mia Couto, "Terra Sonâmbula": "o que faz andar a estrada? É o sonho. Enquanto a gente sonhar a estrada permanecerá viva. É para isso que servem os caminhos, para nos fazer parentes do futuro".

Muito obrigado e tenho dito.

Fórum Rui Barbosa, em Salvador, 03 de fevereiro de 2020.